
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 81 / 2016

Cria Comissão Especial, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento de autoria do Exmo. Vereadores Josias de Carvalho, Cláudio Cezar Paulino da Silva, Marcio Albino, e Antonio Carlos Klein, protocolado sob o nº 291, em 10/06/2016, às 09 horas e 53 minutos, lida em Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia treze de junho do corrente ano, preenche as formalidades legais;

RESOLVE:

I- Ficam designados os Vereadores: Alexandre Orion Reginato – PMDB, e nomear “ad hoc” os Vereadores Antonio Carlos Klein – PV e Luiz Carlos Garcia – PSD, para comporem Comissão Especial, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:396F3AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 16/08/2016.
Edição 1662

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>